



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e Público e a Comissão Municipal de Heteroidentificação, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissões para garantir o acompanhamento, a fiscalização e a lisura de todas as etapas dos certames, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designadas a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público e a Comissão Municipal de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público.

**Art. 2º** A Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**I** – Presidente: Fernando Donato Bernini, Analista de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 947.631.356-00;

**II** – Membro: José Aparecido Ribeiro, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, CPF nº 687.831.246-91;

**III** – Membro: Laís Dieyne Rodrigues Lima, Oficial Administrativo da Procuradoria Jurídica, CPF nº 133.467.066-80.

**§ 1º** Compete à Comissão de Acompanhamento fiscalizar e supervisionar a execução de todas as fases dos processos seletivos conduzidos pela Fundação Mariana Resende Costa - Fumarc, zelando pelo cumprimento do edital e da legislação aplicável.

**§ 2º** Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, atuarão os seguintes suplentes, na ordem indicada:



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**I** – 1º Suplente: Miria Alves Bento, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Obras, CPF nº 558.216.426-04;

**II** – 2º Suplente: Elza Aparecida Marques Barbosa, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, CPF nº 650.456.296-20;

**III** – 3º Suplente: Lauany Corrêa Nascimento Vasconcelos, Diretora de Departamento de Auditoria Geral da Controladoria Geral, CPF nº 108.859.116-79.

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público será composta pelos mesmos membros titulares e suplentes designados no Art. 2º desta Portaria.

**§ 1º** Compete à Comissão de Heteroidentificação realizar o procedimento de verificação da condição de candidatos autodeclarados negros, pretos ou pardos, com base exclusivamente em critérios fenotípicos, em conformidade com o edital e a legislação vigente.

**§ 2º** As decisões da comissão deverão ser fundamentadas e registradas em ata, garantindo-se ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 4º** Os membros de ambas as comissões deverão declarar eventual impedimento ou suspeição para atuar nos certames, visando garantir a imparcialidade das decisões.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG, 22 de setembro de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada no Diário Oficial em

30/09/2025  
Isaias C.A. Man L